



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1240/2022

Guaíba, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 276/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 810/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Requer saber o cronograma para a construção da rotatória na Avenida Nestor de Moura Jardim em frente a Havan?**
- 2) Requer saber se existe cronograma para fechamento do restante dos acessos que existe no canteiro central na Avenida Nestor de Moura Jardim?**
- 3) Se existe algum planejamento para a construção de faixa de pedestres elevada, na extensão da Avenida Nestor de Moura Jardim ?**

REQ 810/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DC2EA1DAC8F7FBA5AF61E503A0C49D9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a proposição 810/2022 do Vereador Airton Elegância informar o que segue:

Conforme informação da empresa COESUL Construtora Extremo Sul Ltda. a execução da rotatória teve início no dia 16/11/2022 com previsão de término no dia 10/12/2022.

Alguns acessos pelo canteiro central poderão ser fechados, em especial os situados entre a rotatória da Av. Dona Frutuosa/Rua São Paulo e a rotatória da Av. Lourival Luiz da Cunha, podendo ser acessados nesse trecho os imóveis nos dois sentidos da via com a utilização das referidas rotatórias. No trecho mais extenso entre a rotatória da Av. Lourival Luiz da Cunha e a minirrotatória da Av. Antenor Caldas se fechados os acessos pelo canteiro central a minirrotatória poderá ficar sobrecarregada prejudicando a circulação dos veículos na Av. Nestor de Moura Jardim. O mesmo poderá ocorrer entre a minirrotatória e o trevo de acesso ao Município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235700
10

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.12.14 15:19:58 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 810/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DC2EA1DAC8F7FBA5AF61E503A0C49D9

